

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do Art. 25º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados da Liga de Amigos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, do próximo dia 31 **de março** (segunda-feira), pelas 18.30H, na Sede da Liga, Unidade I do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, à Rua Conceição Fernandes (**Hospital Eduardo Santos Silva**), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º - Leitura e votação da Ata da Assembleia anterior;
- 2.º - Leitura e apreciação do Relatório de Atividades e Contas do ano 2024;
- 3.º - Leitura e apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do ano 2024;
- 4.º - Votação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024;
- 5.º - Deliberação Acerca do - SAD – Serviço de Apoio Domiciliário com o número PRR-RE-C03-i01-11-000227
- 6.º - Período de trinta minutos para tratar de assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora designada não estiverem presentes associados em número suficiente para a obtenção de maioria simples, a Assembleia funcionará validamente 30 minutos mais tarde com qualquer número de presenças, como determina o n.º 4 do Artigo 26º.

Têm legitimidade para participar na A.G. com direito de voto os sócios com pelo menos, um ano de vida associativa e com as quotas devidamente regularizadas (ver n.º 2 do art.º 26 dos Estatutos.)

Os associados que se encontrem impedidos, por qualquer razão, de participar na Assembleia Geral, poderão fazer-se representar nos termos do n.º 3 do art.º 26.º dos Estatutos.

Vila Nova de Gaia, 17 de março de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL
Firmino Jorge Anjos Pereira